



PORTARIA 01/2019

Dispõe sobre a designação da Defensora Pública IANDRA FAZOLLO GOMES PEREIRA, lotada na Defensoria de Cooperação e Conflitos, para atuar na 1ª Defensoria de Família.

A Coordenadora Local e Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Juiz de Fora – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incs. I, VII e XXV da Lei Complementar Estadual 65/2003,

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público no âmbito da Coordenação Local,

Considerando a necessidade de tornar pública a delimitação das atribuições da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Juiz de Fora,

Considerando a resolução 031/2019 que declarou suspensos os efeitos da Deliberação nº 007/2017, do CSDPMG, com a restauração da plena eficácia da Resolução nº 046/2017 e a remoção do defensor público Maycol Marques Lacerda para a 1ª Defensoria Cível da Comarca de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública Dra. IANDRA FAZOLLO GOMES PEREIRA, MADEP 0537, lotada no cargo de cooperação e conflitos de Juiz de Fora para atuar na 1ª Defensoria de Família desta Comarca, até o provimento efetivo de referido cargo.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia do Gabinete e a Corregedoria Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2019.

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS
Coordenadora Local de Juiz de Fora
MADEP 0263

MARIA FLÁVIA PRADO VILLAR
Coordenadora Local Substituta de Juiz de Fora
MADEP 0158